



HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS

RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

CONCURSO PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES ANO DE 2018

COREME- Escola de Medicina - Hospital São Lucas da PUCRS

Av. Ipiranga, 6690 - Prédio 60 - 3º andar - sala 317 - Porto Alegre. RS .CEP: 90619-900

Site <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/>

(Referente extrato de Edital divulgado no Jornal Zero Hora em 08/10/2017)

Manual do Candidato

Este manual tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas para o ano de 2018 para os **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA** da Escola de Medicina e do Hospital São Lucas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, matrículas e eventuais reclassificações. Os dispositivos aqui apresentados estão de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e com o Regulamento Interno desta Instituição. A inscrição no concurso implica na aceitação dos termos deste manual.

1. PROGRAMAS OFERECIDOS, DURAÇÃO E NÚMERO TOTAL DE VAGAS

1.1. ACESSO DIRETO (programas sem pré-requisito)

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Anestesiologia	3 anos	2
Clínica Médica*	2 anos	12*
Cirurgia Cardiovascular	5 anos	1
Cirurgia Geral*	2 anos	8*
Dermatologia	3 anos	2
Medicina de Emergência	3 anos	4
Medicina de Família e Comunidade	2 anos	2
Medicina Física e Reabilitação	3 anos	1
Neurocirurgia	5 anos	1
Neurologia*	3 anos	5*
Obstetrícia e Ginecologia	3 anos	6
Ortopedia e Traumatologia*	3 anos	3*
Otorrinolaringologia	3 anos	2
Pediatria	3 anos	10
Psiquiatria	3 anos	2
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3 anos	2

Programas com número de vagas parcialmente ocupado por candidatos já aprovados e matriculados no ano anterior, os quais foram convocados para serviço militar obrigatório: Cirurgia Geral (1 vaga), Clínica Médica (1 vagas), Neurologia (1 vaga), Ortopedia e Traumatologia (1 vaga).

1.2 – ESPECIALIDADES CLÍNICAS

(Tendo cumprido pré-requisito de 2 anos em Clínica Médica, em programa credenciado pela CNRM):

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Cancerologia Clínica	3 anos	3
Cardiologia	2 anos	6
Endocrinologia e Metabologia	2 anos	3
Gastroenterologia	2 anos	2
Geriatria	2 anos	2
Hematologia e Hemoterapia	2 anos	1
Medicina Intensiva	2 anos	2
Nefrologia	2 anos	4
Pneumologia	2 anos	2
Reumatologia	2 anos	3

1.3 – ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

(Tendo cumprido pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Geral, em programa credenciado pela CNRM):

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Cirurgia do Aparelho Digestivo	2 anos	2
Cirurgia Pediátrica	3 anos	1
Cirurgia Plástica	3 anos	1
Cirurgia Torácica	2 anos	2
Cirurgia Vascular	2 anos	1
Coloproctologia	2 anos	1
Urologia	3 anos	2

1.4 – ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS

(Tendo cumprido pré-requisito de 2 anos em Pediatria, em programa credenciado pela CNRM):

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Medicina Intensiva Pediátrica	2 anos	3
Neonatologia	2 anos	3
Gastroenterologia Pediátrica	2 anos	1
Pneumologia Pediátrica	2 anos	2

1.5 – ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS

(Tendo cumprido pré-requisito de 2 anos em Cardiologia, em programa credenciado pela CNRM):

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	2 anos	1

(Tendo cumprido pré-requisito de 3 anos em Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica, em programa credenciado pela CNRM):

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Cirurgia da Mão	2 anos	2

(Tendo cumprido pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Vascular ou 3 anos em Urologia, em programa credenciado pela CNRM):

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Transplante Renal Cirúrgico	1 ano	1

(Tendo cumprido pré-requisito de 2 anos em Nefrologia, em programa credenciado pela CNRM):

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Transplante Renal Clínico	1 ano	1

(Tendo cumprido pré-requisito de 3 anos em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, em programa credenciado pela CNRM):

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (R4)*	1 ano	3*

Programas com número de vagas parcialmente ocupado por candidatos já aprovados e matriculados no ano anterior, os quais foram convocados para serviço militar obrigatório: Radiologia e Diagnóstico por Imagem (R4)* (1 vaga)

2 – Inscrições

2.1. A inscrição no concurso para seleção de médicos residentes para o ano de 2018 dar-se-á em duas etapas, e somente será considerado inscrito o candidato que, tendo cumprido todos os requisitos estabelecidos nestas etapas, tiver o seu nome incluído em listagem que será disponibilizada, no site <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/>, a partir do dia 06/11/2017.

2.2. A lista dos candidatos será apresentada em ordem alfabética, com os respectivos números de inscrição (que consta no doc bancário), desde que em situação regular.

2.3. O local, endereço e número da sala onde cada candidato realizará a prova escrita constarão nesta mesma lista.

2.4. Os candidatos que não localizarem sua inscrição na referida lista deverão entrar em contato URGENTE com a COREME-PUCRS no dia 06/11/17.

ETAPAS DA INSCRIÇÃO

Etapa I: Preenchimento da ficha de inscrição, somente via INTERNET, no período entre o dia 24/10/2017 até o dia 30/10/2017.

Etapa II: Pagamento do DOC bancário que será impresso ao término do preenchimento da ficha de inscrição, em qualquer agência bancária, preferencialmente nas do Banco Santander, até o dia 31/10/2017 (horário bancário) no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Para evitar qualquer problema, faça o pagamento logo após a inscrição.

Não serão feitas alterações de inscrições aos PRM(s) após o pagamento do boleto bancário.

ATENÇÃO: Os médicos participantes do PROVAB¹ deverão entregar na COREME-PUCRS, até o dia 31-10-2017, declaração emitida pela SGTES/MS de que estão participando do programa.

¹ A pontuação de 10% dar-se-á somente para programas de acesso direto conforme resolução nº 2 de 27/08/2015 da CNRM.

3 - Processo seletivo

PRIMEIRA FASE

3.1. PROVA ESCRITA (peso 90)

3.1.1. Para ACESSO DIRETO (Bloco 1):

Prova escrita com 60 (sessenta) questões igualmente distribuídas nas cinco grandes áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina da Família e Comunidade, incluindo questão de bioética e epidemiologia. As perguntas demandarão respostas objetivas, entre 05 (cinco) opções apresentadas, estando apenas uma correta. Todas as questões serão de igual peso.

3.1.2. Para ESPECIALIDADES CLÍNICAS (Bloco 2):

Prova escrita com 30 (trinta) questões de peso igual, sob a forma de testes objetivos, com 05 (cinco) opções, sendo apenas uma a correta, abrangendo conhecimentos de Clínica Médica, incluindo questão de bioética e epidemiologia.

3.1.3. Para ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS (Bloco 3):

Prova escrita com 30 (trinta) questões de peso igual, sob a forma de testes objetivos, com 05 (cinco) opções, sendo apenas uma a correta, abrangendo conhecimentos de Cirurgia, incluindo questão de bioética e epidemiologia.

3.1.4. Para ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS (Bloco 4):

Prova escrita com 30 (trinta) questões de peso igual, sob a forma de testes objetivos, com 05 (cinco) opções, sendo apenas uma a correta, abrangendo conhecimentos de Pediatria, incluindo questão de bioética e epidemiologia.

3.1.5. Para ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS (Bloco 5):

A seleção dos candidatos será mediante prova escrita, com 10 (dez) questões dissertativas e ou objetivas abrangendo conhecimentos específicos das áreas do pré-requisito (50% de cada), 01(uma) questão de bioética, 01 (uma) questão de epidemiologia.

3.1.6 O candidato deverá acertar no mínimo 50% da prova escrita para ser classificado para a próxima etapa do concurso.

3.1.7. Para a fase seguinte do concurso, serão convocados os candidatos que tiverem obtido melhor classificação em número igual a 6 (seis) vezes o número de vagas. Em caso de empate, serão convocados todos os candidatos que tiverem obtido o último grau considerado na classificação. O candidato que não comparecer em alguma fase do concurso será automaticamente desclassificado.

3.1.8. Quaisquer informações e ou solicitações referentes a condições especiais que interfiram, dificultem ou impossibilitem os candidatos de participar da realização de alguma fase do concurso deverão ser submetidas

previamente à COREME, por escrito com 30 dias de antecedência, que estudará junto ao Setor Jurídico da PUCRS a possibilidade de alternativa, desde que o cronograma estabelecido seja mantido.

3.1.9. Doenças infecto-contagiosas ou sua suspeita, impossibilitarão os candidatos de realizar as provas, implicando na desclassificação do candidato.

3.1.10. A prova escrita será realizada no **dia 14/11/2017**, nos seguintes horários:

a) para o **Acesso Direto**: terá início às 9h e 30 min e término às 12h e 30 min (três horas de duração);

b) para as **Especialidades Clínicas, Cirúrgicas, Pediátricas**: terá início às 9h30 min e término às 11h30 min (duas horas de duração).

c) para os **Pré-requisito específico**, terá início às 9h30min e término às 10h45min (uma hora e quinze minutos de duração).

3.1.11. Bibliografias referente a este processo seletivo poderão ser consultadas nos anexos **III – Acesso Direto, IV – Especialidade Clínica, V – Especialidade Cirúrgica, VI – Especialidade Pediátrica e VII – Especialidades com pré-requisito específico**.

3.1.12. **Os candidatos deverão apresentar-se às 8h45 min no Prédio 40 da PUCRS** Av. Ipiranga, 6681, munidos de CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL com foto, que bem o identifique (não será aceito Xerox), CANETA ESFEROGRÁFICA (azul ou preta) e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (DOC bancário). O fechamento das salas ocorrerá **às 9h20min**. Não será permitido a entrada na sala de prova após este horário, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.1.13. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, serão corrigidos somente se o candidato for classificado para a segunda etapa.

3.1.14. Não haverá devolução de taxa de inscrição independente do motivo alegado.

3.1.15. Os candidatos serão distribuídos entre os 4º, 5º, 6º e 7º andares do Prédio 40, conforme número da sala publicado no momento da confirmação da vaga no site: <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/>

3.1.16. **Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato:**

- manter em seu poder qualquer tipo de relógios,
- armas (de fogo e/ou brancas),
- aparelhos eletrônicos de qualquer tipo (MP3, tablets, etc),
- telefone celular,
- calculadora,
- agenda eletrônica,
- óculos escuros,
- boné, chapéu ou capacete,

- fones de ouvido,
- o consumo de alimentos dentro da sala de prova, o candidato deverá retirar-se da sala para tal; exceto ingestão de água, cujo recipiente deverá estar sem rótulo,
- consultas bibliográficas de qualquer espécie ou comunicação entre os candidatos.

3.1.17. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo Público.

3.1.18. A necessidade de próteses auditivas deverá ter sido previamente informada pelo candidato conforme item 3.4 deste manual.

3.1.19. Não haverá no local da prova qualquer forma de guarda de materiais e bagagens dos candidatos, desta forma, a COREME e a Universidade não se responsabilizam por perda de pertences dos candidatos.

3.1.20. Ao receber o caderno de prova e grade de respostas, **ATENÇÃO**:

- o candidato deverá verificar se seu caderno de prova contém o número exato de questões, 1 a 60 - Prova de Acesso Direto; 1 a 30 - Provas de Especialidades; 1 a 10 Provas com Pré-requisitos específicos;
- conferir sua identificação e assinar o cartão da grade de respostas, transcrever as respostas da prova para a grade de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação. Não haverá substituição da grade de respostas por erro do candidato (3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4)

3.1.21. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

3.1.22. Os candidatos somente poderão entregar suas grades de respostas e cadernos de prova no caso de provas 3.1.5, após 1 hora do início da prova.

3.1.23. Após o término da prova, poderão levar consigo o caderno de questões (exceto as provas do bloco 3.1.5).

3.1.24. Após a entrega da grade de respostas ou caderno da prova 3.1.5 ao fiscal da sala pelo candidato, não serão fornecidos outros exemplares dos cadernos de questões.

3.1.25. A Comissão de Prova estará autorizada a anular a prova do candidato que, durante sua realização se comunicar com outros candidatos ou pessoas estranhas, bem como utilizar livros, impressos notas e dispositivos eletrônicos ou outros, conforme 3.12.

3.1.26. Os gabaritos das respectivas questões serão disponibilizados no site:
<http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/> às 17h do dia 14/11/2017.

3.1.27. Recursos

Eventuais recursos deverão ser entregues pessoalmente na COREME-PUCRS, por escrito, fundamentada na relação bibliográfica explicitada neste edital, com argumentação lógica, consistente, incluindo cópia da bibliografia pertinente, nos dias 16 e 17/11/2017, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

3.1.28. Será aceito apenas um recurso por questão por candidato, mediante pagamento da taxa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais- em espécie) por questão/recurso. Será devolvida ao candidato a taxa investida no pedido de revisão de questão, se o mesmo resultar em aceitação do recurso pela banca convocada para tal.

3.1.29. Não serão recebidos recursos por telefone, e-mail ou pelo correio.

3.1.30. Para as provas referentes aos itens 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3 e 3.1.4, não serão admitidos recursos que visem apenas à recontagem dos pontos das provas, tendo em vista que a correção das mesmas se dará por leitura óptica com processamento eletrônico.

3.1.31. Se eventualmente alguma questão vier a ser anulada os pontos correspondentes serão considerados para todos os candidatos e, se houver troca de gabarito, será refeita nova contagem com o gabarito adequado.

3.1.32. No dia 20.11.17 a partir das 14h, após a resolução de eventuais recursos , estará disponível no site a relação dos candidatos classificados para a etapa seguinte, com as instruções específicas para a **SEGUNDA FASE** deste concurso.

SEGUNDA FASE

4. ANÁLISE CURRICULAR (peso 10)

4.1. O curriculum vitae deverá ser entregue no período de 21.11.2017 até 24.11.2017, das 8 às 12h e das 13h15 às 17h, na COREME-PUCRS. Não é necessária a presença do candidato.

4.2. Serão aceitos os currículos enviados por correio para a COREME com data limite de postagem de 24/11/2017 até às 17h. Não serão aceitos currículos via e-mail. Observação: Em caso de greve dos correios, as datas de entrega dos currículos serão reavaliadas pela Comissão de Prova a serem informadas no site da instituição.

4.3. Não serão consideradas quaisquer atividades curriculares em benefício do candidato após a data final de entrega, 24/11/2017 até às 17h.

4.4. **ATENÇÃO** O currículo deverá ser organizado e formatado na versão impressa de acordo com o modelo exigido do concurso, conforme a seguinte instrução:

4.4.1. Para candidatos a acesso direto:

a) Dados de identificação: semelhante aos que constam no RG, telefone e e-mail para contato, com cópia das certificações e acréscimos do *link* para acesso ao *CL* na plataforma Lattes

b) Dados de Formação (itens do número 1 ao 7 do anexo I) com cópia das certificações

c) Dados de Produção (itens do número 8 ao 17 do anexo I) com cópia das certificações

d) Dados de Serviço (itens do número 18 ao 21 do anexo I) com cópia das certificações

4.4.2. Para candidatos as especialidades com pré-requisitos especialidades com pré-requisito específico:

- a) Dados de identificação: semelhante aos que constam no RG, telefone e e-mail para contato, com cópia das certificações acrescidos do *link* para acesso ao *CL* na plataforma Lattes
- b) Dados de Formação (itens do número 1 ao 6 do anexo II) com cópia das certificações
- c) Dados de Produção (itens do número 7 ao 16 do anexo II) com cópia das certificações
- d) Dados de Serviço (itens do número 17 ao 21 do anexo II) com cópia das certificações

4.5. A versão impressa do currículo entregue à COREME não será avaliada pela banca examinadora se o candidato não possuir seu *CL* disponível na plataforma *Lattes*.

4.6. O candidato que não cumprir as determinações da SEGUNDA FASE do Concurso, será automaticamente desclassificado.

4.7. A relação com os candidatos aprovados no processo seletivo após a SEGUNDA FASE, será divulgada no dia 05/12/2017.

4.8. Recursos referentes ao resultado da SEGUNDA FASE, deverão ser entregues na COREME, por escrito e fundamentados, com argumentação lógica e consistente, no dia 06/12/2017, das 14h às 17h, mediante pagamento da taxa de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais- em espécie). Será devolvida ao candidato a taxa investida no pedido de revisão de questão, se o mesmo resultar em aceitação do recurso pela banca convocada para tal.

4.9. Não serão recebidos recursos por telefone e-mail ou pelo correio.

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR -- Acesso Direto

AValiação Curricular - Programas de Acesso Direto

DESCRIÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
FORMAÇÃO			
1. Participação em Monitorias concursadas	0,25 cada (máx. 04)	1,0	
2. Bolsa IC na graduação	0,50 cada (máx. 04)	2,0	
3. Estágio extracurricular nacional em qualquer área da medicina	0,25 cada (máx. 04)	1,0	
4. Estágio extracurricular internacional em qualquer área da medicina	0,25 cada (máx. 04)	1,0	
5. Participação em eventos científicos	0,25 (máx. 10)	2,5	
6. Ser ligante (Participação em Liga)	0,25 por liga (máx. 0,4)	1,0	
	0,25 por semestre (máx. 04)	1,0	
7. Proficiência em Língua Inglesa	1.0	1.0	
PRODUÇÃO			
8. Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional em qualquer área da medicina	0,25 cada (máx. 04)	1,0	
9. Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional em qualquer área da medicina	0,50 cada (máx. 02)	1,0	
10. Autor de artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional em qualquer área da medicina	0,50 cada (máx. 04)	2,0	
11. Autor de artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional em qualquer área da medicina	0,75 cada (máx. 04)	3,0	
12. Capítulo de livro ou organizador de livro em qualquer área da medicina	1,0 cada (máx. 02)	2,0	
13. Nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, quando área afim com o programa de RM escolhido	0,2 por item (máx. 10)	2,0	
14. Autor de artigo científico completo em periódico indexada (Pubmed ou Scielo) em área NÃO relacionada com a especialidade	1,5 cada (máx. 02)	3,0	
15. Autor de artigo científico completo em periódico indexada (Pubmed ou Scielo) em área AFIM com a especialidade	2,0 cada (máx. 03)	6,0	
16. Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,5 cada (máx. 02)	1,0	
17. Nota no último ENADE na Faculdade de origem	maior ou igual a 4,0	1,0	
	maior que 2,0 e ,menor que 4,0	0,5	
	entre 1,0 e 2,0	0,00	
SERVIÇO			
18. Especialização em área medicina (mínimo de 360 horas) previamente	0,25 para cada 360 h (máx. 1140 h)	1,0	
19. Residência Médica (CNRM) prévia que NÃO seja pré-requisito	1,0 para cada ano de residência (máx. 3 anos)	3,0	
20. Experiência em assistência médica em qualquer área	0,5 para cada 6 meses (máx. 04 semestres)	2,0	
21. Participação voluntária em ação social	0,50 por ação (máx. 02)	0,5	
PONTUAÇÕES			
TOTAL POSSÍVEL DA ANÁLISE CURRICULAR =	40	TOTAL DO CANDIDATO:	
Cálculo: (total de pontos x 100 / 40) x 0,1		NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR:	

ANEXO II- ANÁLISE CURRICULAR -Especialidades e Pré-requisitos específicos
AValiação CURRICULAR - PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES E PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS

DESCRIÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
FORMAÇÃO			
1. Bolsa IC na graduação	0,50 cada (máx. 04)	2,0	
2. Estágio optativo nacional em qualquer área da medicina	0,50 cada (máx. 02)	1,0	
3. Estágio optativo internacional em qualquer área da medicina	1,0 cada (máx. 02)	2,0	
4. Participação em eventos científicos	0,25 cada (máx. 04)	1,0	
5. Ser ligante (Participação em Liga)	0,25 por liga (máx. 0,2)=05	0,5	
	0,10 por semestre (máx. 05)=0,5	0,5	
6. Proficiência em Língua Inglesa	1.0	1.0	
PRODUÇÃO			
7. Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional em qualquer área da medicina	0,25 cada (máx. 04)	1,0	
8. Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional em qualquer área da medicina	0,50 cada (máx. 02)	1,0	
9. Autor de artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional em qualquer área da medicina	0,50 cada (máx. 04)	2,0	
10. Autor de artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional em qualquer área da medicina	0,75 cada (máx. 04)	3,0	
11. Capítulo de livro ou organizador de livro em qualquer área da medicina	1,0 cada (máx. 02)	2,0	
12. Nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, quando área afim com o programa de RM escolhido	0,2 por item (máx. 10)	2,0	
13. Autor de artigo científico completo em periódico indexada (Pubmed ou Scielo) em área NÃO relacionada com a especialidade	1,0 cada (máx. 02)	2,0	
14. Autor de artigo científico completo em periódico indexada (Pubmed ou Scielo) em área AFIM com a especialidade	2,0 cada (máx. 03)	6,0	
15. Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,5 cada (máx. 02)	1,0	
	maior ou igual a 4,0	1,0	
	maior que 2,0 e ,menor que 4,0	0,5	
16. Nota no último ENADE na Faculdade de origem	entre 1,0 e 2,0	0,00	
SERVIÇO			
17. Residência Médica (pré-requisito) no exterior em serviço de relevância	2	2,0	
18. Especialização em área da medicina (mínimo de 360 horas) previamente	0,25 para cada 360hy (máx. 1140 h)	1,0	
19. Residência Médica (CNRM) prévia que NÃO seja pré-requisito	1,0 para cada ano de residência (máx. 3 anos)	3,0	
20. Experiência em assistência médica em qualquer área	0,5 para cada 6 meses (máx. 04 semestres)	2,0	
21. Participação voluntária em ação social	0,50 por ação (máx. 02)	1,0	
PONTUAÇÕES			
TOTAL POSSÍVEL DA ANÁLISE CURRICULAR =	40	TOTAL DO CANDIDATO:	
Cálculo: (total de pontos x 100 / 40) x 0,1		NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR:	

4.10. A relação final, após avaliação dos recursos, com os candidatos aprovados no processo seletivo (FASE 1 e FASE 2) deverá ser divulgada no dia 08/12/2017.

4.11. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que não comparecer nas etapas do Concurso seja qual for o motivo alegado.

4.12. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE** Em caso de empate ao final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate: Maior nota obtida na prova objetiva. Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior tempo de formado em medicina. Caso ainda persista o empate dar-se-á preferência ao candidato com maior idade cronológica.

5. Matrículas

5.1. Em ordem de classificação, os primeiros candidatos aprovados nos programas contemplados com bolsas pagas diretamente pelo Ministério da Saúde, serão matriculados nas vagas vinculadas ao Projeto PRÓ-RESIDÊNCIA; os seguintes receberão bolsa do HSL-PUCRS, em conformidade com as normas da CNRM-MEC.

5.2. Os candidatos selecionados terão os dias 24, 25 e 26/01/2017 no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h para efetuarem suas matrículas na COREME. O candidato que não se matricular dentro deste prazo será considerado DESISTENTE. Os suplentes serão imediatamente chamados a partir das 8 horas do dia 31/01/2018 até 28/02/2018 às 17 horas. Após esta data, não serão realizadas quaisquer matrículas referente a este processo seletivo.

5.3. Para a matrícula final no respectivo PRM, após todas as fases do processo de seleção, o candidato classificado ou seu representante legal¹ deverá comparecer com a CÓPIA dos documentos abaixo relacionados (5.5) bem como preencher TODAS as informações que serão solicitadas na ficha de matrícula (inclusive GRUPO SANGUÍNEO/FATOR RH), sem os quais todo seu processo será susado.

¹ O candidato que não puder comparecer no dia da efetivação da matrícula, poderá encaminhar uma procuração registrada em cartório autorizando a pessoa ao qual irá fazer a matrícula no lugar do candidato juntamente com todos os documentos solicitados.

5.4. Os documentos a seguir serão exigidos no ato da matrícula para médicos brasileiros, graduados em Medicina no Brasil:

- a) 1 foto 3 x4 (recente com identificação no verso);
- b) cópia Carteira de identidade com data de expedição; (cópia legível frente e verso);
- c) cópia legível Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) cópia da Carteira do CREMERS²;
- e) cópia do Título de Eleitor (Estado/Zona/Seção e data de emissão);
- f) cópia do cartão da Conta Corrente em nome do médico residente;
- g) cópia do Comprovante de registro no INSS como contribuinte autônomo: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html> ou Cópia do PIS/PASEP. Não haverá vínculo empregatício entre a PUCRS e o médico residente que assinará contrato como bolsista. Cabe ao médico residente bolsista se filiar ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei 6932 de 07/07/1981;

- h) cópia Comprovante de Endereço;
- i) cópia da Carteira do Serviço Militar (Número/órgão de expedição e série) para candidatos masculinos;
- j) cópia do Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior Brasileira, ou declaração da instituição de que concluiu o curso de Medicina informando a data da colação de grau.

² Para candidatos aprovados com CRM de outro estado deverá providenciar o CRM do estado onde irá atuar (RS). Para quem ainda não possui a carteira do CRM, solicitar ao CREMERS um certificado de regularidade.

5.4.1. **Para especialidades com pré-requisito:**

Todo bloco 5.4. acrescido de cópia frente e verso do certificado de conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica, na especialidade exigida como pré-requisito, constando o número do registro do médico residente na CNRM ou, declaração original emitida pela COREME da instituição de origem, com data recente e que irá concluir o pré-requisito até 01/03/2018. É obrigatório que na declaração fornecida pela COREME da instituição de origem esteja explícito: data de início e término da residência médica, conforme registrado no SisCNRM – Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.

5.5. **Os documentos a seguir serão exigidos no ato da matrícula para médicos estrangeiro ou brasileiros graduados em Medicina no exterior:**

- a) cópia autenticada em cartório do passaporte;
- b) cópia autenticada em cartório do diploma revalidado em Universidade Pública Brasileira;
- c) cópia do registro no CREMERS.
- d) cópia autenticada em cartório do visto de permanência (exceto para candidatos oriundos do Mercosul, da Bolívia e do Chile – Despacho CFM 132/2011),
- e) para os não brasileiros, há necessidade da entrega de cópia registrada em cartório do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS), de acordo com as Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.
- f) Cópia da inscrição no Conselho Federal de Medicina do Brasil. Para maiores informações consulte a Resolução 1.832/2008, do Conselho Federal de Medicina no endereço geral: (www.portalmedico.org.br)

5.6. Não serão realizadas as matrículas as quais estejam faltando algum documento dos listados acima.

5.7. O candidato deverá preencher e assinar a ficha de matrícula na Secretaria da COREME - HSL e termo de compromisso declarando conhecer o *Manual do Médico Residente* da COREME-PUCRS, disponível no site: <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/>

5.8. **Matrículas dos candidatos suplentes**

Serão feitas conforme desistências, obedecendo-se ordem de classificação de acordo com lista divulgada quando da publicação dos resultados finais, até 28/02/2018 às 17 horas independentemente do preenchimento total das vagas oferecidas nos PRMs. Os candidatos suplentes deverão enviar e-mail para coreme@pucrs.br para demonstrar interesse pela vaga no programa.

6. Início dos Programas de Residência Médica: 01/03/2018.

6.1. No dia 01/03/2018 os candidatos selecionados e efetivamente matriculados deverão participar, em horário a ser definido pela COREME, de atividades de integração às rotinas do HSL/PUCRS (**PRESENÇA OBRIGATÓRIA**). **Maiores informações a respeito da integração estarão disponíveis em <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/>**

7. A troca de opção, durante o processo seletivo, não está autorizada, sendo para tanto necessária a realização de novo concurso.

8. Validade do concurso apenas para início em 2018, exceto situações previstas em lei.

8.1. Candidatos masculinos selecionados para cumprir regime militar obrigatório no ano de 2018, após matrícula, deverão comparecer à COREME para adiamento do cumprimento do Programa de Residência Médica em 2019. A COREME assegurará a vaga do candidato para 2019 de acordo com as normas vigentes da CNRM-MEC.

9. Não serão fornecidas informações adicionais por telefone. Dúvidas poderão ser encaminhadas via endereço eletrônico: coreme@pucrs.br

10. A interposição de recursos sobre o presente manual deverá ser protocolada na COREME-PUCRS nos dias 10 e 11/10/2017, das 9h às 11h ou das 14h às 18h.

ANEXO III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - ACESSO DIRETO:

TOWNSEND C. M. et la. Tratado de Cirurgia. A base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 19ª edição. Vol. 1 e Vol. 2. ELSEVIER. 2014.

DOHERTY, G M.; CURRENT. Diagnosis & Treatment. Surgery. 14 th edition. Ed. LANGE. 2016.

PETRY S.H.; BREIGERON. R.; WEISS V. D.; Doença Trauma Fisiopatogenia, Desafios e Aplicações Práticas. 1ª edição Ed. Atheneu. 2015.

BARASH P.G.; CULLEN B.F.; STOELTING R. K.; CAHALAN M.; STOCK C.; ORTEGA R.; SHARAR S.R. Clinical Anesthesia Fundamentals. Wolters Kluwer Health. 2015.

KLIEGMAN. R. M.; SANTON. B. F.; GEME J.W; St. III SCHOR; NF. Nelson Textbook of Pediatrics. 20 th Vol. 1 e vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2016.

LEVIN W.; et al. Diagnóstico e Tratamento. PEDIATRIA. 22ª edição. Ed. ARTMED. 2015.

MONTENEGRO; BARBOSA Carlos Antonio; REZENDE. Obstetrícia Fundamental. 13ª edição. Guanabara Koogan Grupo GEN. 2014.

DECHERNEY; NATHAN Alan H.; NATHAN Lauren.; ROMAN Neri.; CURRENT Ashley S.; Diagnosis & Treatment. Obstetrics & Gynecology. 11 th edition LANGE. 2012.

BEREK, Jonathan S. BEREK & NOVAK; Tratado de Ginecologia. 15ª edição. Ed. Guanabara Koogan. 2014.

GOLDMAN; Lee MD and SCHAFER; Andrew I. MD. GOLDMAN - CECIL Medicine 25 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2016.

LONGO Dan L.; et al. Harrison Internal Medicine. 18ª Edição. 2012;

PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. CURRENT: Medical Diagnosis & Treatment Ed. LANGE 2016.

NETO, Alfredo Cataldo; GAUER, Gabriel José Chittó; FURTADO, Nina Rosa. Psiquiatria para estudantes de Medicina. 2ª edição. Ed. ediPUCRS. 2013.

SADOCK, B.J.; SADOCK, V. A.; RUIZ, P. Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11ª edição. Ed. Artmed. 2017.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. Princípios, Formação e Prática. Vol. 1 e Vol. 2. ARTMED Editora Ltda 2012.

DUNCAN, B.B.; SCHMIDT M.I.; GIUGLIANI, E.R. Medicina Ambulatorial: Conduas de atenção primária baseada em evidências. 4ª e edição. Artmed. 2013.

FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W.; FLETCHER G.S. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais. 5ª. edição. Artmed III Diretrizes para Tuberculose. SBPT. 2009;

Calendário Vacinal do Ministério da Saúde 2016;

Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil - Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica - Brasília - MS – 2011;

Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero / Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica.

Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica – Rio de Janeiro: INCA, 2011.

ANEXO IV - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - ESPECIALIDADES CLÍNICAS:

GOLDMAN, Lee M.D; SCHAFER, Andrew I.; GOLDMAN M.D. CECIL Medicine 25 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2016.

LONGO Dan L; et al - Harrison Internal Medicine. 18ª Edição. 2012.

PAPADAKIS, Maxine A.; MCPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. CURRENT: Medical Diagnosis & Treatment Ed. LANGE 2016.

NETO, Alfredo Cataldo; GAUER, Gabriel José Chittó; FURTADO, Nina Rosa. Psiquiatria para estudantes de Medicina. 2ª edição. Ed. ediPUCRS. 2013.

SADOCK, B.J.; SADOCK, V. A.; RUIZ, P. Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11ª edição. Ed. Artmed. 2017.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. Princípios, Formação e Prática. Vol. 1 e Vol. 2. ARTMED Editora Ltda 2012.

DUNCAN B.B.; SCHMIDT M.I.; GIUGLIANI E.R. Medicina Ambulatorial: Conduas de atenção primária baseada em evidências - 4ª edição. Artmed. 2013.

BARASH P.G.; et al. Clinical Anesthesia Fundamentals - Wolters Kluwer Health. 2015.

FLETCHER R. H; FLETCHER S. W.; FLETCHER G.S. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais. 5ª. edição. Artmed.

ANEXO V - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS:

TOWNSEND C. M. et al. Tratado de Cirurgia. A base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 19ª edição. Vol. 1 e Vol. 2. ELSEVIER. 2014.

DOHERTY, Gerard M. CURRENT. Diagnosis & Treatment. Surgery. 14 th edition. Ed. LANGE. 2016.

PETRY S.H.; BREIGERON. R.; WEISS V. D.; Doença Trauma Fisiopatogenia, Desafios e Aplicações Práticas. 1ª edição Ed. Atheneu. 2015

BARASH P.G. et al. - Clinical Anesthesia Fundamentals - Wolters Kluwer Health. 2015.

WEIN A.J. et al. CAMPBELL-Walsh Urology - 10ª Edição - Ed. Elsevier. 2011.

GOLDMAN, Lee M.D; SCHAFER, Andrew I.; GOLDMAN M.D. CECIL Medicine 25 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2016.

LONGO Dan L; et al - Harrison Internal Medicine. 18ª Edição 2012.

KLIEGMAN. R. M.; SANTON. B. F.; GEME J.W; St. III SCHOR; NF. Nelson Textbook of Pediatrics. 20 th Vol. 1 e vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2016;

MAKSOU, Joao Gilberto. Cirurgia Pediátrica. Editora Revinter. 2003.

DUNCAN B.B.; SCHMIDT M.I; GIUGLIANI E.R. Medicina Ambulatorial: Conduas de atenção primária baseada em evidências. 4ª edição. Artmed. 2013.

BRAGA S. J. Cirurgia da Mão Trauma. 1º edição. Ed. Revinter. 2003

FLETCHER R.H.; FLETCHER S. W.; FLETCHER G.S; Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais.5ª. edição. Artmed

ANEXO VI - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS:

KLIEGMAN. R. M.; et al. Nelson Textbook of Pediatrics. 20 th Vol. 1 e vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2016.

LEVIN, M.J. et al. CURRENT. Diagnóstico e Tratamento. PEDIATRIA. 22ª edição. Ed. ARTMED. 2015.

DECHERNEY, Alan H. et al. CURRENT. Diagnosis & Treatment. Obstetrics & Gynecology.11 th edition LANGE – 2012.

TOWNSEND C. M. et al. Tratado de Cirurgia. A base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 19ª edição. Vol. 1 e Vol. 2. ELSEVIER. 2014

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. GOLDMAN - CECIL Medicine 25 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2016.

FLETCHER R. H.; FLETCHER S.W.; FLETCHER G.S. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais.5ª. edição. Artmed.

BARASH P.G. et al. Clinical Anesthesia Fundamentals. Wolters Kluwer Health. 2015.

LONGO Dan L. et al. Harrison Internal Medicine 18º Edição – 2012.

MAKSOU, Joao Gilberto - Cirurgia Pediátrica - Editora Revinter – 2003.

DUNCAN B.B.; SCHMIDT M.I; GIUGLIANI E.R. Medicina Ambulatorial: Conduas de atenção primária baseada em evidências. 4ª edição. Artmed. 2013.

Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil - Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica - Brasília - MS – 2011.

ANEXO VII- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS

CIRURGIA DA MÃO

TOWNSEND C. M. et al. Tratado de Cirurgia. A base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 19ª edição. Vol. 1 e Vol. 2. ELSEVIER. 2014.

BRAGA S.J. Cirurgia da Mão Trauma. 1º edição. Ed. Revinter. 2003.

DOHERTY, G. M. CURRENT. Diagnosis & Treatment. Surgery. 14 th edition. Ed. LANGE. 2016.

BARASH P.G. et al. Clinical Anesthesia Fundamentals. Wolters Kluwer Health. 2015.

FLETCHER R. H; FLETCHER S. W; FLETCHER G.S. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais.5ª. edição. Artmed

TRANSPLANTE RENAL CLÍNICO

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. GOLDMAN - CECIL Medicine 25 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2016.

LONGO Dan L. et al. Harrison Internal Medicine 18º Edição – 2012.

PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. CURRENT: Medical Diagnosis & Treatment Ed. LANGE 2016.

NETO, Alfredo Cataldo; GAUER, Gabriel José Chittó; FURTADO, Nina Rosa. Psiquiatria para estudantes de Medicina. 2ª edição. Ed. ediPUCRS. 2013.

PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. CURRENT: Medical Diagnosis & Treatment Ed. LANGE 2016.

FLETCHER R.H.; FLETCHER S. W; FLETCHER G.S. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais.5ª. edição. Artmed

BARASH P.G. et al. Clinical Anesthesia Fundamentals. Wolters Kluwer Health. 2015.

TRANSPLANTE RENAL CIRÚRGICO

TOWNSEND C. M. et al. Tratado de Cirurgia. A base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 19ª edição. Vol. 1 e Vol. 2. ELSEVIER. 2014.

DOHERTY, Gerard M. CURRENT. Diagnosis & Treatment. Surgery. 14 th edition. Ed. LANGE. 2016.

BARASH P.G. et al. Clinical Anesthesia Fundamentals. Wolters Kluwer Health. 2015.

WEIN A.J. et al. CAMPBELL-Walsh Urology - 10ª Edição - Ed. Elsevier. 2011.

FLETCHER R H, FLETCHER S W, FLETCHER GS. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais.5ª. edição. Artmed.

HEMODINÂMICA

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. GOLDMAN - CECIL Medicine 25 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2016.

LONGO Dan L. et al. Harrison Internal Medicine 18ª Edição. 2012.

PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. CURRENT: Medical Diagnosis & Treatment Ed. LANGE 2016.

NETO, Alfredo Cataldo; GAUER, Gabriel José Chittó; FURTADO, Nina Rosa. Psiquiatria para estudantes de Medicina. 2ª edição. Ed. ediPUCRS. 2013

SADOCK, B.J.; SADOCK, V. A.; RUIZ, P. Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11ª edição. Ed. Artmed. 2017

BARASH P.G. et al. Clinical Anesthesia Fundamentals. Wolters Kluwer Health. 2015,

FLETCHER R. H; FLETCHER S. W; FLETCHER G.S. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais.5ª. edição. Artmed

RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. GOLDMAN - CECIL Medicine 25 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2016

LONGO Dan L. et al. Harrison Internal Medicine 18º Edição – 2012

PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. CURRENT: Medical Diagnosis & Treatment Ed. LANGE 2016.

FLETCHER R.H; FLETCHER S. W; FLETCHER G.S. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais.5ª. edição. Artmed

Porto Alegre, 08 de outubro de 2017.

Profª. Dra. Margareth Rodrigues Salerno

Coordenadora da Comissão de Residência Médica da Escola de Medicina e do Hospital São Lucas da PUCRS.